HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR
PROCESSO ATUAL: 50000.031103/2021-22
PROCESSO INVESTIGADO: 50000.031103/2021-22
TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
ORIGEM: ANAC
AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR/ANAC
O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR FOI INSTAURADO PELA CORREGEDORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC
DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO
Suposta infração praticada por servidores públicos de agência reguladora, referentes à inserção de dados irregulares em sistema eletrônico para obtenção de certificação.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA - IPS
Instauração: Portaria n. 2982/CRG, publicada no BPS V. 8 n. 46, de 14 de novembro de 2013, da lavra do Corregedor da Agência Nacional de Aviação Civil.

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
Instauração: 14/11/2013
Publicação do julgamento: 21/12/2021
Parecer n. 00670/2021/CONJUR-MINFRA/CGU
Despacho nº 2377/2021/ASSAD/GM (Ministro), de 21/12/2021 Portaria nº 1542, de 21 de dezembro de 2021
DESCRIÇÃO DA DECISÃO
Demissão em razão de prática de conduta incompatível com a moralidade administrativa, nos termos dos artigos 116, IX; e art. 117, IX da Lei nº 8.112/90. Devendo ser observada a incidência da incompatibilidade para nova investidura em cargo público federal, decorrente do art. 137, caput, da Lei nº 8.112/90, associado ao do artigo 1º, I, "o", da Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990, c/c artigo 9º, III, da Lei n. 14.204, de 16/09/2021 e/ou artigo 5º, II, da Lei n 8.112, de 199

PORTARIA DE JULGAMENTO

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.542, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00670/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01237/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e Despacho nº 01297/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.031103/2021-22, resolve:

Demitir Rafael Grossi Teixeira, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 2442360, em razão das irregularidades descritas no relatório final, por infringência à Lei nº 8.112/90, artigos 116, IX; e art. 117, IX.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO